



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021 (SSA)

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2021, Processo Administrativo nº 39236/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.404.103/0001-66, Inscrição Estadual nº 77.967.869, com sede a Rua Francisco Manuel, nº 343, Fundos, Centro, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Rogério Ramos Braga, portador do CPF nº 707.030.437-49 e CI nº 05.569.746-0 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 39236/2020, Pregão Eletrônico nº 127/2021, realizado em 17/06/2021, conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.404.103/0001-66 | | | | | |
|--|--|---------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 5 | AGULHA P/ COLETA A VACUO, COLETA MULTIPLA 25 X 8 (CX. C/100 UN.) - | CAIXA | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 11 | COLETOR DE FEZES, NAO ESTERIL (DE 50/80 ML.) C/TAMPA ROSQUEAVEL - | UNIDADE | 1000 | 0,38 | 380,00 |
| 13 | COLETOR DE URINA (DE 50/80 ML) ESTERIL - C/TAMPA ROSQUEAVEL - | UNIDADE | 5000 | 0,39 | 1.950,00 |
| 14 | COLETOR DE URINA (DE 50/80 ML) NAO ESTERIL - C/TAMPA ROSQUEAVEL - | UNIDADE | 5000 | 0,50 | 2.500,00 |
| 22 | FUCSINA DE ZIEHL, CORANTE PRONTO USO - | FRASCO | 10 | 28,80 | 288,00 |
| 23 | FUCSINA DILUIDA P/ GRAM CORANTE PRONTO P/USO - | FRASCO | 10 | 44,00 | 440,00 |
| 27 | LAMINAS DE VIDRO(26 X 76MM)LAPID. C/BORDO LISO.(CX.C/50 UN.) - | CAIXA | 300 | 6,10 | 1.830,00 |
| 28 | LAMINULAS P/MICROSCOPIA (22 X 22 MM) CX. C/100 UN. - | CAIXA | 300 | 4,50 | 1.350,00 |
| 30 | LUGOL DILUIDO P/ GRAM CORANTE PRONTO P/ USO - | FRASCO | 10 | 44,00 | 440,00 |
| 31 | LUGOL FORTE (P/PARASITOLOGIA), FR.C/ 500 ML - | FRASCO | 5 | 87,00 | 435,00 |
| 32 | PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL - | UNIDADE | 5000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 41 | SORO ANTI-A MONOCLONAL (FR. C/10 ML.) - | FRASCO | 30 | 26,00 | 780,00 |
| 45 | SORO COMBS MONOCLONAL (FR. C/10ML) - | UNIDADE | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 48 | TERMOMETRO TERMO-HIGROMETRO DIGITAL TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA E UMIDADE INTERNA / AMBIENTE - | UNIDADE | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| 49 | TERMOMETRO TERMO-HIGROMETRO DIGITAL TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA E UMIDADE INTERNA / EXTERNO - | UNIDADE | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| 54 | TUBO P/ COLETA A VACUO TAMPA AZUL C/ CITRATO DE 5ML CX C/100UN - | UNIDADE | 10000 | 0,90 | 9.000,00 |
| 56 | TUBO P/ COLETA A VACUO TAMPA VERDE C/ HEPARINA LITICA DE 5ML CX C/100UN - | UNIDADE | 5000 | 0,84 | 4.200,00 |
| TOTAL GERAL: R\$ 33.133,00 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente será Sérgio Mauricio Alves da Costa Morelli e Esdras Costa de Assis – Laboratório do HMNSE/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 886/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2021

Processo: 39.236/2020 – Pregão Eletrônico nº 127/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.404.103/0001-66. Valor Estimado: R\$ 33.133,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|-------|--------|-----------|
| 5 | Agulha pl/ coleta a vácuo, coleta múltipla 25 x 8 (cx. c/100 un.) | CX | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 11 | Coletor de fezes, não estéril (50/80 ml) - Tampa rosqueável | UN | 1000 | 0,38 | 380,00 |
| 13 | Coletor de urina (50/80 ml) estéril - Tampa rosqueável | UN | 5000 | 0,39 | 1.950,00 |
| 14 | Coletor de urina (50/80 ml) não estéril - Tampa rosqueável | UN | 5000 | 0,50 | 2.500,00 |
| 22 | Fúscina de Ziehl, corante pronto uso | FR | 10 | 28,80 | 288,00 |
| 23 | Fúscina diluída p/ gram corante | FR | 10 | 44,00 | 440,00 |
| 27 | Laminas de vidro (26 x 76mm) lapid. - bordado liso (cx. c/50 un.) | CX | 300 | 6,10 | 1.830,00 |
| 28 | Laminulas p/microscópio (22 x 22 mm) - cx. c/100 un | CX | 300 | 4,50 | 1.350,00 |
| 30 | Lugol diluído p/ gram corante - pronto p/ uso | FR | 10 | 44,00 | 440,00 |
| 31 | Lugol forte (p/parasitologia), fr. c/ 500 ml | FR | 5 | 87,00 | 435,00 |
| 32 | Pipeta Pasteur descartável | UN | 5000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 41 | Soro anti-A monoclinal (fr. c/10 ml) | FR | 30 | 26,00 | 780,00 |
| 45 | Soro combis monoclinal (fr. c/10ml) | UN | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 48 | Termômetro termo-higrômetro digital - temperatura máxima e mínima e umidade interna / ambiente | UN | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| 49 | Termômetro termo-higrômetro digital - temperatura máxima e mínima e umidade interna / externo | UN | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| 54 | Tubo pl/ coleta a vácuo tampa azul - c/ citrato de 5ml cx c/100un | UN | 10000 | 0,90 | 9.000,00 |
| 56 | Tubo pl/ coleta a vácuo tampa verde - c/ heparina lítica de 5ml cx c/100un | UN | 5000 | 0,84 | 4.200,00 |

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 890/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2021

Processo: 8448/2021 – Pregão Eletrônico nº 151/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 40.701,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|--------|-----------|
| 47 | Paracetamol 40mg – fresco/ampola (tipo bextra) | FIA | 720 | 56,53 | 40.701,60 |

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 893/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2021

Processo: 8448/2021 – Pregão Eletrônico nº 151/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOMIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 57.150,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 34 | Levodopa 200 mg + dopirato de benserazida 50 mg | COM | 45000 | 1,27 | 57.150,00 |

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 897/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2021

Processo: 17.118/2020 – Pregão Presencial nº 029/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS – TESTE ERGOMÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.205.964/0004-78. Valor Estimado: R\$ 114.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-------|------|--------|------------|
| 1 | Teste ergométrico – 100 testes p/mês - p/12 meses | TESTE | 1200 | 95,00 | 114.000,00 |

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 899/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2021

Processo: 39.236/2020 – Pregão Eletrônico nº 127/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FERNANDA DAMASCENO LIMA, inscrita no CNPJ nº 30.545.120/0001-35. Valor Estimado: R\$ 19.704,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-------|------|--------|-----------|
| 4 | Agulha pl/ coleta a vácuo, coleta múltipla 25 x 7 (cx. c/100 un.) | CX | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 7 | Álcool metílico p.a. (metanol) | LITRO | 60 | 19,22 | 1.153,20 |
| 12 | Coletor urina de 24h estéril graduado - 2000ml c/ tampa rosqueável | UN | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 24 | Glicerina p.a. (glicerol) | LITRO | 10 | 25,10 | 251,00 |
| 39 | Saco plástico p/ autoclave 20 litros - c/100 un | CX | 300 | 33,00 | 9.900,00 |

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 11/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 37498/2020 – Pregão Eletrônico nº 163/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: J.M.F. COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 27.951.336/0001-96 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 8.280,00 e I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ Nº 19.314.449/0001-52 nos itens 02, 04, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 12.619,00 conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 250/21

DESPACHO DE 12/08/2021 DO SR. PREGOEIRO:

Processo 18818/2020 – Pregão Eletrônico nº 180/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: FSW PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº 07.706.250/0001-90 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 336.936,00 conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 250/21

DESPACHO DE 12/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 19547/2020 – Pregão Eletrônico nº 162/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: PONTUAL FORNECEDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 19.268266/0001-48 nos itens 01, 04, 05, 16, 18, 20, 28, 37, 41 e 63 pelo valor total de R\$ 2.593,55; SERRAFLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.475.895/0001-95 nos itens 03, 09, 11, 21 e 29 pelo valor total de R\$ 17.713,20; J. RIBEIRO COM. ATAC. DE PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 nos itens 13, 14 e 30 pelo valor total de R\$ 9.330,30; J.M.F. COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ Nº 27.951.336/0001-96 nos itens 07, 08, 10, 17, 24, 26, 27 e 42 pelo valor total de R\$ 9.799,00; JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 nos itens 15, 31, 32 e 33 pelo valor total de R\$ 3.190,40, conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 16/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 1457/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: FULAR CONFEITARIA E PADARIA LTDA ME, CNPJ Nº 32.226649/0001-11 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 222.796,00, conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 17/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 24216/2020 – Pregão Eletrônico nº 157/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 27.236,64 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 301/21

DESPACHO DE 19/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 10383/2021 – Pregão Eletrônico nº 179/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 13.471.232/0001-70 nos itens 01, 07 e 10 pelo valor total de R\$ 69.093,60; VAN MEX COM. E SERV. EIRELI, CNPJ Nº 00.055.671/0001-50 nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33 e 34 pelo valor total de R\$ 266.718,00; ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICÍLIO LTDA, CNPJ Nº 23.163.467/0001-58 nos itens 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 28 pelo valor total de R\$ 124.032,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 23/08/2021 DO SR. PREGOEIRO:

Processo 7574/2021 – Pregão Eletrônico nº 169/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, CNPJ Nº